



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara - MG • Telefax: (31) 3184-2410

Email: [camara@camaraitaguara.mg.gov.br](mailto:camara@camaraitaguara.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 131, DE 25 DE MAIO DE 2022

Concede estabilidade funcional ao servidor Público Municipal aprovado no Estágio Probatório

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

Considerando que a servidora foi nomeada através de Portaria nº 35, de 26 de fevereiro de 2019, para assumir o cargo de provimento efetivo, cargo de Auxiliar Administrativo após aprovação em concurso público, tendo tomado posse no cargo em 05 de março de 2019;

Considerando que a servidora foi aprovada em todas as avaliações de desempenho as quais foi submetida durante o estágio probatório, realizadas nos termos da Resolução nº 209, de 09 de dezembro de 2020, conforme consta de sua pasta funcional;


Considerando o disposto no § 6º do art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 59, de 18 de fevereiro de 2020, bem como no art. 41 da Constituição Federal, **RESOLVE:**


Art. 1º. Conceder estabilidade funcional a Servidora aprovada no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão e capacidade para desempenho das funções inerentes ao cargo mediante Parecer emitido pela Chefe Imediato, conforme dispõe a Resolução nº 209, de 09 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Fica reconhecida a estabilidade da servidora **ELISÂNGELA DE MORAIS MALTA**, nomeado pela Portaria nº 35, de 26 de fevereiro de 2019, Termo de Posse de 05 de março de 2019 para assumir o cargo de Auxiliar Administrativo, nos termos do § 6º do art. 22 do Lei Complementar Municipal nº 59, de 18 de fevereiro de 2020, bem como no art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2022.

Itaguara, 25 de maio de 2022.

  
Vereador Antônio Francisco dos Santos  
Presidente da Câmara

  
Carlos Lacerda de Souza Chaves  
1º Secretário da Câmara